



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

### EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

JOSÉ ONIVALDO JUSTI prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para atender as necessidades temporárias e excepcionais da Área da Educação, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes, com a supervisão da Comissão de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, especialmente nomeada através do Decreto nº 2.281/2023 de 22 de fevereiro de 2023 para acompanhamento do referido Certame. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do Edital Completo disponível em: <https://portal.mecoconcursos.selecao.site/> e [www.manduri.sp.gov.br](http://www.manduri.sp.gov.br) elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da empresa **MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA ME.**

1.2 As provas serão aplicadas no município de Manduri/SP.

#### 2. DAS FUNÇÕES

2.1 O Processo Seletivo destina-se à contratação por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias e excepcionais da Área da Educação, com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.

2.2 A Função; a remuneração; as jornadas de trabalho; escolaridades exigidas e a taxa de inscrições são os estabelecidos na tabela que segue:

FUNÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO	INSCRIÇÕES
Professor Educação Básica I (Infantil)	R\$ 2.836,68	30hs	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil ou Curso Normal em nível Superior.	R\$ 52,00
Professor Educação Básica II (1º ao 5º Ano) Ensino Fundamental	R\$ 2.836,68	30hs	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para atuar na educação fundamental ou Curso Normal em nível Superior.	R\$ 52,00
Professor Educação Básica - III - (Arte)	R\$ 18,91 / hora /aula	30hs	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em área própria e/ou complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 52,00
Professor Educação Básica- III - (Educação Física)	R\$ 18,91 / hora /aula	30hs	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica em área própria e/ou complementação nos termos da legislação vigente, registro no sistema CONFEF/CREFS.	R\$ 52,00
Professor Educação Básica – III - (Inglês)	R\$ 18,91 / hora/ aula	30hs	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica em área própria e/ ou complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 52,00
Professor de AEE	R\$ 2.836,68	30hs	Licenciatura plena em Pedagogia e especialização em educação especial.	R\$ 52,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP**

2.2.1 As atribuições são as constantes do Anexo I do Edital Completo.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site <https://portal.mecoconcursos.selecao.site/> no período de **05 de março de 2023 até às 23h59min do dia 15 de março de 2023**.

**3.2.** A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos, bem como em eventuais alterações e às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**3.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações ou divulgações dos atos concernentes ao Processo Seletivo, divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos citados no Edital Completo, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados no Edital Completo e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Manduri, 28 de Fevereiro de 2023.**

**José Onivaldo Justi**  
**Prefeito Municipal**